



REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 004/2025.

ASSUNTO: O Vereador que este subscreve, requer ao Douto Plenário desta Augusta Casa, que o PROJETO DE LEI Nº 134 DE 15 DE MAIO DE 2025, do Executivo Municipal, “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2026, e dá outras providências”, seja dispensado dos trâmites regimentais para discussão e votação em REGIME DE URGÊNCIA, de acordo com art. 181 do Regimento Interno.

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

A presente solicitação prende-se na necessidade da aprovação da LDO antes do encerramento do período legislativo nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município de Manacapuru.

Tal projeto já passou pelas comissões de legislação, justiça e redação final e ainda finanças e orçamento, e com o advento do recesso legislativo, a matéria já amplamente analisada no âmbito das comissões, requer sua discussão no plenário em regime de urgência para atender aos preceitos legais estabelecidos no processo legislativo.

Isto posto, contamos com a colaboração dos nobres Edis, para aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 23 de junho de 2025.

Ver. Jefferson Batalha do Nascimento

Presidente da Câmara